



Botucatu

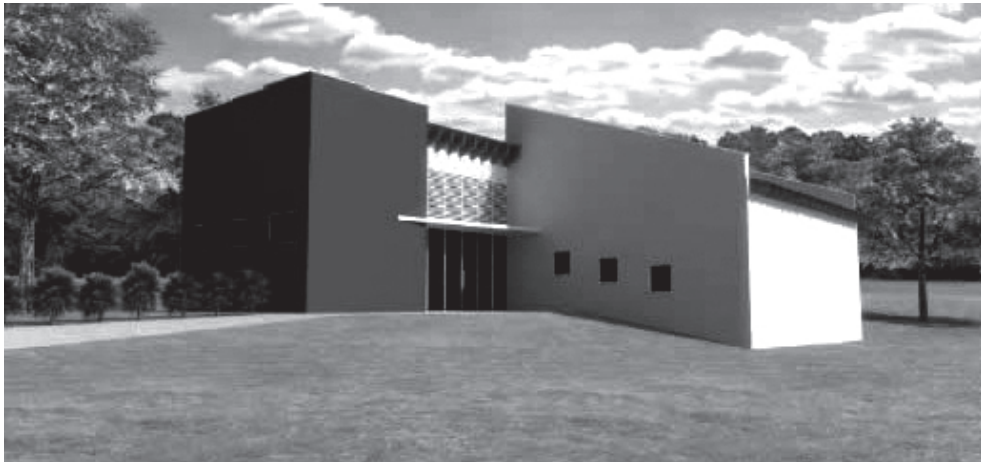
Semanário Oficial

BOTUCATU, 18 DE JULHO DE 2014 - ANO XXIV - 1271

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Obras de portaria e receptivo iniciam no Pq. Municipal

projeto eletrônico / Cunha Neto Engenharia e Construções LTDA



Novos equipamentos permitirão que Parque Municipal, a partir de 2015, volte a ficar aberto diariamente; durante as obras espaço continuará a receber eventos mensais ligados ao meio ambiente

A empresa Construart Construções Eirelli – ME deu início oficialmente à construção da portaria e do centro receptivo do Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, no Jardim Paraíso. A obra será executada ao custo total de R\$ 746.117,83, com prazo de entrega de oito meses. O repasse dos recursos será feito pela Caixa Econômica Federal, fruto de convênio entre o Município e o Ministério do Turismo.

Enquanto a obra estiver em execução, o Parque Municipal permanecerá fechado ao público. Eventos mensais já programados continuarão a ser realizados para que a população possa desfrutar do parque. A reabertura dos portões ao público só deverá acontecer entre

janeiro e fevereiro de 2015.

O centro receptivo será construído onde hoje está instalado o playground. Os brinquedos serão transferidos para outra área dentro do parque. A estrutura contará com sala de exposições, auditório para 80 pessoas, área administrativa e sanitários masculino e feminino, além de outro preparado para atender pessoas com deficiência. A portaria incluirá dois escritórios e quatro sanitários, sendo dois deles adaptados para pessoas com deficiência.

“Essa estrutura hoje não existe. É isso que nos impede de abrir o parque diariamente à população. Não existem banheiros e nem mesmo um local que abrigue um vigia. Isso vai mudar a partir da en-

trega de mais essa obra”, frisa Perseu Mariani, secretário de Meio Ambiente. Ele também lembra que atual administração foi responsável pela construção do lago, platô para eventos, calçamento de todo entorno e iluminação do parque.

Outros investimentos estão programados para o local como a construção de quadra de esportes coberta, academia ao ar livre, praça do idoso e melhorias no entorno do lago. “Estamos em busca de recursos para viabilizar essas obras. O parque está entre as principais obras de nossa secretaria, ao lado da revitalização do Parque Natural Cachoeira da Marta”, ressalta.

Em breve, a Prefeitura também pretende dar início à construção do Poupampo Ambiental. Fruto de uma parce-

ria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a iniciativa é pioneira no estado por reunir em um mesmo local todos os órgãos ambientais que atuam no Município. A obra está avaliada em R\$ 1.718.752,62. A abertura dos envelopes com as documentações e propostas das empresas interessadas em executá-la está marcada para o dia 1º de agosto. O prazo de execução é de oito meses.

“O objetivo é garantir agilidade e conforto para a população que se utiliza dos serviços ambientais do município. Hoje esse sistema de meio ambiente está espalhado por toda a cidade. Vamos facilitar a vida da população. Será um benefício para toda a cidade”, garante Mariani.

CEP Rural chega a mais 300 propriedades rurais de Botucatu

Marco Magnoni/Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu implantou na Colônia Santa Marina a segunda etapa do programa de Acessibilidade Rural, conhecido também como “CEP Rural”. Ele prevê a instalação de placas padronizadas com o nome e código da propriedade. Com essas informações cadastradas e auxílio de GPS, serviços públicos como GCM (199) e Samu (192) podem atender a população do campo com mais agilidade sempre que acionadas.

Na primeira etapa do programa foram beneficiados 200 moradores da chamada Baixada Serrana, setor 5 da zona rural de Botucatu. Desta vez foram distribuídas mais 300 placas para proprietários rurais do setor 4 que inclui, além da Colônia Santa Marina, outras localidades como Roseira, Três Pedras, Demétria, Parque dos Pinheiros, Green Valley, Mandacaru (captação de água), Vêu de Noiva, Fazenda Nova América, Rodovia Gastão Dal Farra, Rodovia Pedro Bosco e Estrada João Bruder Greguer.

A iniciativa atende uma antiga reivindicação apontada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Afinal, quem reside em sítios e chácaras mais distantes do centro da Cidade carecia que casos de emergência, especialmente de segurança e saúde, fossem solucionados



Placas têm código e nome da propriedade rural

de maneira mais rápida. E não é para menos. Botucatu tem mais de 1.500 quilômetros de estrada de terra. Ele está entre os dez municípios com maior área territorial do Estado de São Paulo.

Prêmio e resultado

A necessidade fez com que a Prefeitura e a Coordenadoria de Assistência

Técnica Integral (Cati) regional Botucatu buscassem alternativas para este problema. Assim, a partir de 2010, uma a uma das cerca de 1,3 mil propriedades rurais e as respectivas estradas de acesso [incluindo pontes e pontos críticos] começaram a ser catalogadas com ajuda de um sistema de georreferenciamento.

O caráter inédito do programa garantiu ao município de Botucatu a conquista do Prêmio Mario Covas, em 2012, na categoria “Inovação em Gestão Estadual”.

Segundo o agente Carlos Eduardo Rodrigues de Paula, da Patrulha Ambiental da GCM, o programa tem tido boa aceitação por parte da população da zona rural. “Dependendo da localização conseguimos chegar ao local da ocorrência entre 5 a 10 minutos. Além disso, temos fortalecido o vínculo de confiança com quem mora no campo”, aponta.

Para o mês de agosto está programada o lançamento da terceira etapa do programa com a identificação por meio de placas de mais 200 propriedades rurais de outro setor a ser definido pelos gestores.

Setores da Zona Rural de Botucatu

- 1 - Mina / Rio Bonito / Oiti / Alvorada da Barra / Vitoriana
- 2 - Pátio 8 / Morro do Peru
- 3 - Demétria / Alto do Rio Capivara
- 4 - Colônia Santa Marina
- 5 - Baixada Serrana / Piapara
- 6 - Bairro dos Mouras / Araquá
- 7 - Monte Alegre
- 8 - Faxinal
- 9 - Chaparral / Rubião Júnior

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

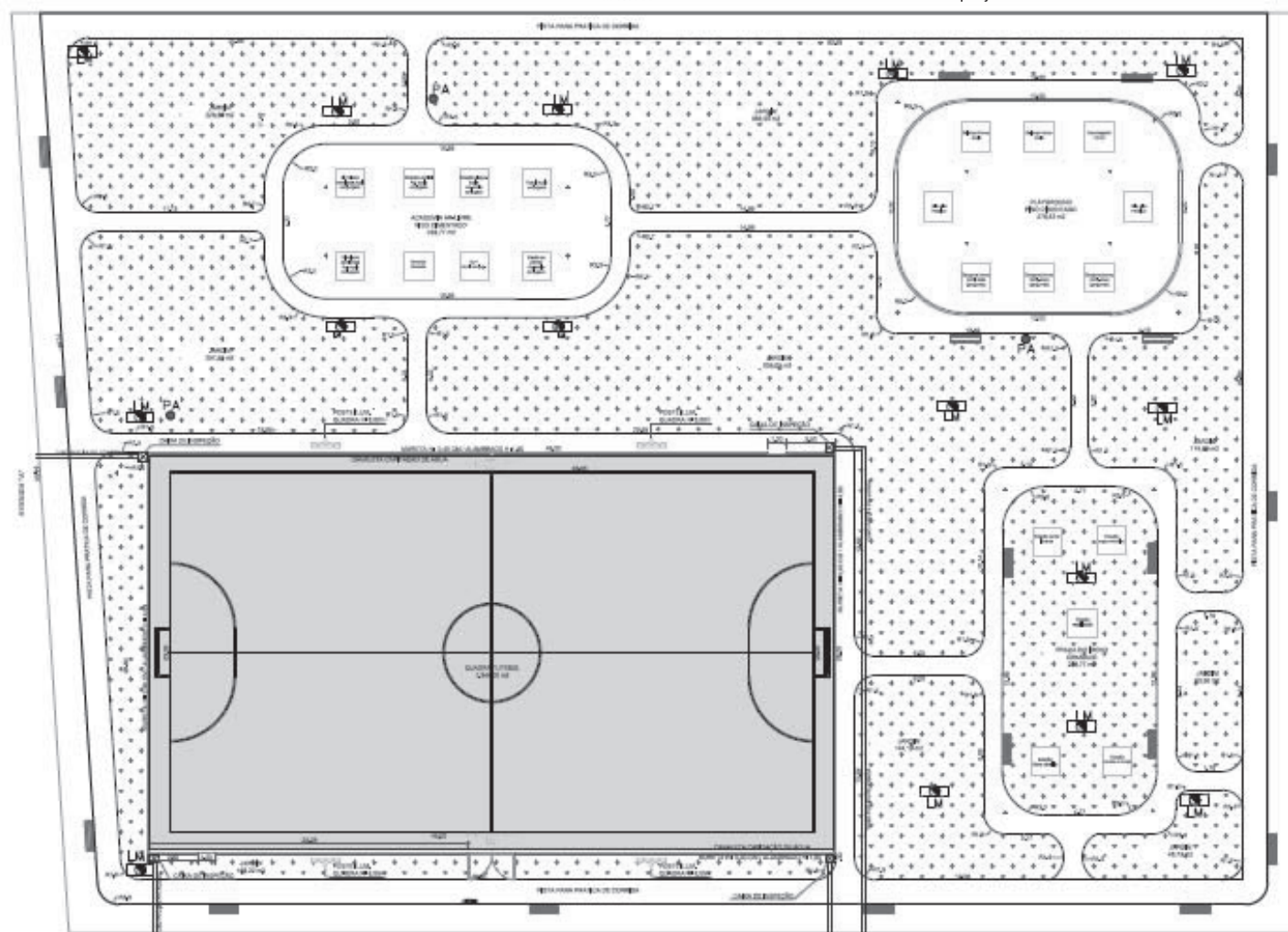
Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Jd. Vista Linda ganhará praça

projeto Vanessa Galhardo / Secretaria de Governo



PLANTA TÉRREO
ESCALA 1:800

Projeto da praça inclui campo de areia, Praça do Idoso, academia ao ar livre e playground

A empresa Tecnoplan Planejamento e Empreendimentos Ltda. iniciou oficialmente no último dia 4 às obras para construção de uma nova praça no Jardim Vista Linda, região leste da Cidade. A obra será erguida em uma ampla área na confluência das ruas Ary Thomaz Simonetti, Monseñor José da Silva Paes com a Avenida A.

Para balizar o processo licitatório, o valor orçado pela administração era de R\$ 386.295,76. Mas a vencedora do certame apresentou o preço final de R\$ 343.667,22, permitindo uma economia aos cofres públicos de pouco mais de R\$ 42 mil. A obra foi viabilizada por meio de convênio firmado entre a Prefeitura de Botucatu e o Ministério do Turismo.

O projeto inclui a construção no local da Praça do Idoso com estação senta-levar, estação de ergometria, estação barras paralelas, estação escada e rampa e placas auto explicativas. Também será construída academia ao ar livre que oferecerá aos usuários: simulador de cavalgada, rotação vertical, rotação diagonal dupla, esqui duplo conjugado, simulador de caminhada duplo conjugado, remada sentada, surf duplo conjugado e pressão de pernas duplo conjugado.

A praça contará ainda com quadra de futebol de areia, pista para caminhada, playground com balanço, escorregador, gira gira e gangorra; bicicletário, bebedouro antivandalismo e rampas de acessibilidade. O prazo de conclusão da obra é de 120 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Concurso nº 01/2014 de 18 de julho a 15 de agosto de 2014

AVISO – CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

XXV FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO EDITAL Nº 01/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, visando a premiação do XXV FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE NOTUCATU E REGIÃO

OBJETO: O objeto específico deste edital é o FESTIVAL, que acontecerá no município nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2014.

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do Edital e todas as informações sobre o CONCURSO estão disponíveis no site www.botucatu.sp.gov.br ou poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Cultura – Praça Coronel Moura, 27, piso superior, Centro, Botucatu/SP.

O VALOR MÁXIMO de apoio aos projetos selecionados neste CONCURSO será de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** distribuídos da seguinte maneira:

Primeiro colocado:	R\$ 3.000,00 (treis mil reais)
Segundo colocado:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Terceiro colocado:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Demais finalistas:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura e estará sujeita à retenção tributária quando devida.

DATA DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: As inscrições serão efetuadas do dia 18 de julho de 2014 até o dia 15 de agosto de 2014, nos dias úteis, das 8 às 16h30 horas.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PROJETOS: Deverão ser entregues diretamente ou encaminhados por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nas modalidades correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.). Para a Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, Praça Coronel Rafael de Moura Campos, 27, Centro, Botucatu/SP – CEP: 18.600-430.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro – Botucatu/SP
CEP: 18.602-092

PABX: (14) 3882-0133
www.botucatu.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10 Contrato nº. 260/2.014 Processo Administrativo nº 11.795/14-Anexado ao de nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira, por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV
Contrato nº. 355/2014 Processo Administrativo n.º. 13.655/2014 – Pregão nº. 121/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE TECNOLÓGICO - CONVÊNIO GSA 10/2014 (SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO). Valor: R\$ 168.124,80 (Cento e sessenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: Fichas nº. 10624 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Contrato nº. 360/2014 Processo Administrativo n.º. 18.035/2014 – Pregão nº. 158/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS Valor: R\$ 3.933,90 (Três mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: Ficha nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação
Termo de Aditamento ao Contrato nº 201/13 Contrato nº 366/14 Processo Administrativo nº 22.750/12 –Concorrência Pública nº 003/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO SOCIAL, SITO À AV. RAFAEL SERRA, S/N, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/13 Contrato nº 367/14 Processo Administrativo nº 22.716/12 –Concorrência Pública nº 004/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO ESPORTIVA, SITO À AV. RAFAEL SERRA, S/N, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP. Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/13 Contrato nº 373/14 Processo Administrativo nº 46.504/12 – Tomada Preços 030/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: VPA – ENGENHARIA LTDA EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE VITORIANA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP. Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 323/12 Contrato nº. 374/2.014 Processo Administrativo nº 16.995/2012–Convite nº 029/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: JVL – TEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, JUNTO À SECRETARIA DA FAZENDA. Aditamento – Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 074/13 Contrato nº 378/14 Processo Administrativo nº 46.504/12 –Tomada de Preços nº 014/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: VPA ENGENHARIA LTDA EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF RAYMUNDO CINTRA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP. Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADM. 19.565/14 – Pregão 169/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO VALOR R\$ 14.570,00 FICHA: 100 DATA: 08/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADM. 19.565/14 – Pregão 169/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO

VALOR R\$ 18.315,00 FICHA: 100 DATA: 08/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADM. 19.745/14 – Pregão 172/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: D' AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO VALOR R\$ 34.440,00 FICHA: 263 DATA: 08/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADM. 19.745/14 – Pregão 172/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO VALOR R\$ 48.710,00 FICHA: 263 DATA: 08/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADM. 19.745/14 – Pregão 172/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO VALOR R\$ 24.750,00 FICHA: 263 DATA: 08/07/2014
RATIFICAÇÃO
À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 19.217/2014 anexado ao 3/003.341-1 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 10 de julho de 2.014. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL
À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 20.997/2014 anexado ao 46.457/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 10 de julho de 2.014. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL
À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.982/2014 anexado ao 3/007.678-1 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 10 de julho de 2.014. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL
À COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 46.415/2013 , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 14 de julho de 2.014 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 21.658/2014 , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 14 de julho de 2.014 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 22.247/2014 anexado ao 44.978/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 14 de julho de 2.014. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pela empresa foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.482/2.014** – Pregão **078/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.5897 para a empresa:

SABOR E SAÚDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA., nos itens 01 e 02.
Botucatu, 08 de julho de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 09.482/14 – Pregão **078/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de julho de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **03.866/14** – Pregão **028/14**, nomeada pela portaria n.º 9.495 para a empresa:

SOLUCARD–ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA EPP, no item de 01.
Botucatu, 08 de julho de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.866/14 – Pregão **028/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de julho de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.610/2014** – Tomada de Preço nº. **009/2014**, para a empresa: **TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**.
Botucatu, 10 de julho de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.610/2014** – Tomada de Preço nº. **009/2014**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Perseu Mariani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3091.

Botucatu, 10 de julho de 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.779/14** - Convite nº. **024/14**, para a empresa: **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP**

Botucatu, 11 de julho de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **19.779/14** - Convite nº. **024/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. José Nivaldo Cruz, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 7072 e 7074.

Botucatu, 11 de julho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.629/14** - Leilão nº. **001/14**, para os arrematantes: **WASHINGTON HERODES DE JESUS PINTO – LOTES: 04 / 06 /14; FABRICIO G. JERONYMO – LOTE: 15; VALDEMIR CARLOS BARATA – LOTES: 09 / 17; REGÉRIO RAMOS BUENO – LOTES: 05 / 10; JAIME MIGUEL NUNES XAVIER – LOTE: 13; FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA – LOTE: 12; ADEMIR RODRIGUES – LOTE: 08; ANTONIO CARLOS FERREIRA PEREIRA LOTES: 01 / 02 / 03 / 11 E 16;**

Botucatu, 29 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 131/14 - Processo nº. 15.642/14
Ata de Registro de Preço nº 092/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME, MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE OSTOMIA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SISTEMA DE 1 PEÇA UROLÓGICO,BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA DRENAGEM E VÁLVULA ANTIREFLUXO, BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CONVEXO, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE, RECORTÁVEL ATÉ 55MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	180	Coloplast	27,80	5.004,00	COLOPLAST DO BRASIL LTDA
02	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 64MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	15.600	Bmd Convatec	7,73	120.588,00	CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME
03	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 57MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	360	Coloplast	11,80	4.248,00	COLOPLAST DO BRASIL LTDA
04	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 70MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	720	Bmd Convatec	9,26	6.667,20	CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME
05	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 80MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.800				Fracassado
06	SISTEMA DE 2 PEÇAS INTESTINAL. (BOLSA+BASE). BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 57MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	360	Hollister	24,58	8.848,80	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07	SISTEMA DE 2 PEÇAS INTESTINAL. (BOLSA+BASE). BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 65MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	120	Coloplast	24,80	2.976,00	COLOPLAST DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL R\$ 148.332,20							

Pregão Presencial nº. 159/14 - Processo nº. 18.324/14

Ata de Registro de Preço nº 104/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, **S.M.X. SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA ME**, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE USINAGEM DE 3.000M³ DE CONCRETO FCK 20MPA.

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	USINAGEM DE CONCRETO FCK 20MPA	M³	3.000	Sermix	212,00	636.000,00	S.M.X Serviços de Concretagem Ltda
VALOR TOTAL R\$ 636.000,00							

Pregão nº. 170/2.014 - Processo nº. 19.564/2.014

Ata de Registro de Preço nº 109/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **VICENTE WALDIR BORGATTO JUNIOR EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

LOTE1	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
	01	RADIO COMUNICADOR DE REDE PADRÃO 802.11 B/G/N PARA EXTERIOR CONECTORIZADO - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 5470 ~ 5825 MHZ; MEMÓRIA SDRAM: 64 MB; MEMÓRIA FLASH: 8 MB; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO LAN: 1X 10/100 BASE-TX; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POWER OVER ETHERNET (P.O.E); MÉTODO DE TRANSMISSÃO: MIMO 2X2.PADRÃO DE REDE 802.11N: COM THROUGHPUT REAL DE 150 MBP/S (TCP/IP); ALCANCE: MAIS QUE 50KM COM VISADA DIRETA. SERVIÇO QOS: INTELIGENTE QOS.	UN	20	Rocketm5	974,24	19.484,80	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp

01	02	ANTENA SETORIAL DE 90 GRAUS / 20DBI - MESMA MARCA DO RADIO COMUNICADOR DE REDE PADRÃO 802.11 B/G/N PARA EXTERIOR CONECTORIZADO; TIPO: SETORIAL; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 5,15 ~ 5,85 GHZ; GANHO: 19,4 ~ 20,3 DBI; ABERTURA HORIZONTAL: 91° (6 DB); ABERTURA VERTICAL: 85° (6 DB); RESISTENCIA AO VENTO MINIMA: 200 KM/H COMPATIBILIDADE: COM O MÉTODO DE TRANSIÇÃO MIMO 2X2, TDMA AIRMAX, 802.11N E MODULAÇÃO OFDM; HOMOLOGADA ATRAVES DA ANATEL: SIM; KIT DE MONTAGEM INCLUSO, COM AJUSTE PARA ALINHAMENTO HORIZONTAL (INCLINACAO).	UN	20	Am5q20-90	1.496,30	29.926,00	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	03	RADIO COMUNICADOR DE REDE PADRÃO 802.11 B/G/N P/ EXTERIOR COM ANTENA DIRECIONAL, FAIXA DE FREQ DE TRABALHO: 5470 ~5825 MHZ; MEMÓRIA SDRAM: 32MB; MEMORIA FLASH: 8 MB; INTERFACE LAN: 1X10/100 BASE TX; ALIMENTAÇÃO: P.O.E; COMPATIBILIDADE: COM TECNOLOGIA TDMA; KIT DE MONTAGEM EM MASTRO INCLUSO; GANHO: 24 DBI; HOMOLGADO PELA ANATEL. .	UN	30	Ubiquiti/Nanobridge M5	972,24	29.167,20	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	04	RADIO COMUNICADOR DE REDE PTP/PTMP PADRÃO 802.11A/N PARA EXTERIOR CONECTORIZADO TIPO N; WIRELESS AVANÇADO. ATPC (CONTROLE DE POTENCIA AUTOMÁTICO DE TRANSMISSÃO) DFS3 CANAL AUTOMÁTICO E MODULAÇÃO AUTOMÁTICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 5,15 ~ 5,85 GHZ; FERRAMENTAS: SITE SURVEY, ALINHAMENTO DE ANTENA, PING, TRACERROUTE, ANALIZADOR DE EXPECTRO, RESET PARA O PADRÃO DE FÁBRICA VIA PING(CMP); INDECE DE PROTEÇÃO: IP68; LARGURA DE BANDA: 20, 40 MHZ; PACOTES POR SEGUNDO: 60.000; POTENCIA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 29DBM; TAXA DE TRANSMISSÃO: 300 MBPS; TECNOLOGIA WIRELESS: PROTOCOLO IPOLL, MIMO 2X2; THROUGHPUT TCP EFETIVO: 180 MBPS; TIPO DE ANTENA CONECTOR TIPO N CONEXÃO PARA ANTENA EXTERNA DE DUPLA POLARIZAÇÃO; VLAN: GERENCIAMENTO E DADOS.	UN	10	Intelbras	1.220,77	12.207,70	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	05	ANTENA DE PARÁBOLA SÓLIDA BLINDADA DUPLA POLARIZAÇÃO - FREQUENCIA 5,25GHZ - 5,875GHZ; GANHO: 5,875GHZ 23,9DBI; 5,450GHZ 23,3DBI; 5,250GHZ 22,8DBI; VSWR: <1,5:1; POLARIZAÇÃO: DUPLA (V/H); IMPEDÂNCIA: 50 OHMS; RELAÇÃO FRENTE-COSTAS: >45DB; MÁXIMA POTÊNCIA DE ENTRADA: 20 WATTS; ISOLAÇÃO POR POLARIZAÇÃO CRUZADA: >30 DB; ÂNGULO DE MEIA POTÊNCIA - E: 10°; ÂNGULO DE MEIA POTÊNCIA - H: 10°; CONEXÃO: N FEMEA.	UN	10	Algcom	1.106,28	11.062,80	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	06	RADIO PONTO-MULTIPONTO - MÓDULO SERVIDOR 5,8 - MÓDULO SERVIDOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR NA FAIXA DE FREQUENCIA NÃO LICENCIADA DE 5,725 A 5,850 GHZ; USO OUTDOOR; POTENCIA EFETIVAMENTE IRRADIADA MÁXIMA: 1 W; TAXA DE DADOS MÍNIMA EFETIVA POR SETOR: 14 MBPS; LATÊNCIA MÁXIMA POR SETOR: 7 MS; ANTENA INTEGRADA COM IRRADIAÇÃO DO SINAL EM UM ÂNGULO DE 60°; HOMOLOGADA PELA ANATEL; PROTEÇÃO DE SURTO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 VAC 22; INTERFACE RJ 45 10/100 BATE-T AUTO SENSE FULL/HALF DUPLEX; CRIPTOGRAFIA: AES OU DES; DHCP CLIENTE; PERMITIR ACESSO MÍNIMO DE 200 CLIENTES REMOTOS POR SETOR; SISTEMA DE GERENCIAMENTO BASEADO EM SNMP; SUPORTE A VLAN; IMPLEMENTAR OS PADRÕES DE VLAN IEEE 802.1Q E 802.1P; CARACTERÍSTICAS OBRIGATORIAS: FLEXIBILIDADE PARA POLÍTICAS DE QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO; ROBUSTEZ A INTERFERENCIA; CONTROLE DE BANDA NATIVO DEVE SER REALIZADO PARA TRÁFEGO DE UPLINK E DOWNLINK; AUTENTICAÇÃO DAS UNIDADES CLIENTES.	UN	30	Cambium 5750 Apg	4.408,01	132.240,30	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	07	RADIO PONTO-MULTIPONTO - MÓDULO CLIENTE 5.8GHZ - CLIENTE; ACOMPANHAR PROTEÇÃO DE SURTO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COM SAÍDA POE E KIT REFLETOR; SUPORTE A VLAN; USO OUTDOOR.	UN	75	Cambium 5750 Smg	1.158,65	86.898,75	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	08	KIT REFLETOR; PASSIVO FEITO PARA AMBIENTES EXTERNOS E AÇÃO AO TEMPO; AMPLIAR A DISTENCIA DE COMUNICAÇÃO DOS MÓDULOS CLIENTES DE 3,2 KM PARA 16 KM.	UN	40	Cambium 27rd	759,41	30.376,40	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	09	MÓDULO GERENCIADOR DE INFRAESTRUTURA - PARA SISTEMA PONTO-MULTIPONTOE PONTO A PONTO PARA PROVER SINCRONISMO E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SINCRONISMO DE TRANSMISSÃO DE DADOS OBTIDO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO COM SATÉLITES DE GPS; GERENCIAMENTO PROTOCOLO SNMP; INTERFACE VIA BROWSER PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÕES.	UN	5	Cambium/Cmm Micro3 1070 Ckdb	5.346,58	26.732,90	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	10	RADIO PONTO-MULTIPONTO - CONECTORIZADO COM SINCRONISMO (AP); OPERAR NA FAIXA DE FREQUENCIA NÃO LICENCIADA DE 5 GHZ: 5150 ~ 5970 MHZ; LARGUDA DO CANAL 20 MHZ OU 40 MHZ; CAMADA FISICA 2X2 MIMO/OFDM; INTERFACE ETHERNET GIGA 100/1000 BASE-T TAXA AUTO NEGOCIADA COMPATIVEL COM 802.3AF; ALIMENTAÇÃO POE 30V INCLUIDO.	UN	30	Cambium/E pmp 1000 Gps Sync Radio	3.101,54	93.046,20	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	11	RADIO PONTO-MULTIPONTO - INTEGRADO (CLIENTE) - OPERAR NA FAIXA NÃO LICENCIADA DE 5 GHZ: 5150 - 5970 MHZ; LARGURA DO CANAL 20 MHZ OU 40 MHZ; CAMADA FISICA 2X2 MIMO/OFDM; INTERFACE ETHERNET 100 BASE T CAMBIUM POE; GERENCIA DE REDE HTTPS, SSH, FTP, SNMP v2c; VLAN 802.1Q COM PRIORIDADE 802.1P; ASSINANTES POR SETOR: POSSUIR CAPACIDADE MINIMA REAL DE 100 CLIENTES.	UN	75	Cambium/E pmp 100 radio integrado	1.069,57	80.217,75	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
	12	ANTENA SETORIAL - COM 60° OU 90° (PARA AP E PMP) - OPERAR NA FAIXA DE FREQUENCIA DE 5GHZ: 5,4 ~ 6,0 GHZ; GANHO 17 DBI (+/- 1 DBI); VSWR 1,5:1 MAX.; ISOLAMENTO PORTA A PORTA 33 DB (90°) E 30 DB (60°); MÁXIMA POTENCIA DE ENTRADA 30 W; IMPEDANCIA DE ENTREDA 50 OHMS.	UN	30	Cambium/E pmp 1000 Antena Setorial	3.454,64	103.639,20	Vicente Waldir Borgatto Junior Epp
		Valor Total R\$ 655.000,00						

Pregão nº. 168/2.014 - Processo nº. 19.346/2.014

Ata de Registro de Preço nº 108/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - MUSSARELA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS, CONSTITUÍDO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÁLCIO (INS509), COALHO OU COAGULANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 150 A 500 GRAMAS: PELÍCULA FILME DE ALTA BARREIRA TERMO FORMADA. (VALIDADE 03 MESES).	KG	2.880	Crioulo	18,69	53.827,20	Belaris Alimentos Ltda

Pregão nº. 156/2.014 - Processo nº. 17.715/2.014

Ata de Registro de Preço nº 097/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO CONCHINHA, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	KG	600	Da Roz	3,05	1.830,00	Massas Alimentícias Da Roz
02	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PARAFUSO, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	KG	6.000	Da Roz	2,85	17.100,00	Massas Alimentícias Da Roz
03	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO CARACOLINO, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	KG	6.000	Da Roz	2,85	17.100,00	Massas Alimentícias Da Roz
04	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO NHOQUE, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	KG	6.000	Renata	2,95	17.700,00	Comercial João Afonso Ltda
05	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMASPECTO, COR , ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATOXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 5KG, EM FARDOS COM 30KG (VALIDADE 24 MESES)	KG	2.000	Guarani	1,24	2.480,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
Valor Total R\$: 56.210,00							

Pregão Presencial nº. 151/14 - Processo nº. 17.158/2014

Ata de Registro de Preço nº 100/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA E MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	Fórmula infantil de partida à base de proteínas lácteas, epó, indicada para lactentes no 1º semestre de vida. isento de sacarose e maltodextrina. atende a todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação em lata contendo no mínimo 400 g	LT	1.500	Danone	8,00	12.000,00	Emporio Hospitalar
02	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	GL	190	Latina	8,50	1.615,00	Mauro de Barros Souto Maior
03	ACHOCOLATADO EM PÓ, SORO DE LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SAL, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12 E MINERAIS, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE, ACONDICIONADOS EM POTES DE 800 G (VALIDADE 12 MESES).	LT	3.000	Toddy	9,50	3.230,00	Mauro de Barros Souto Maior
04	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% (QUINZE POR CENTO), ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE DE 6 MESES).	PC	330	Madianeira	10,00	3.300,00	Mauro de Barros Souto Maior
05	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUINOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200G (VALIDADE 12 MESES)	CX	220	Prenda	3,80	836,00	Mauro de Barros Souto Maior

06	ERVILHA EM CONSERVA SIMPLES,INTEIRA IMERSA EM LIQUIDO DE TEXTURA APROPRIADA,TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO,ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE,ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO 280g O PRODUTO DRENADO 200 G (24 MESES DE VALIDADE)	LT	340	Predilecta	1,29	438,60	Mauro de Barros Souto Maior
07	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A SUA UMIDADE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 14%, A SUA ACIDEZ NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 2%, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE 1 KG (VALIDADE DE 3 A 5 MESES).	KG	270	Campesina	2,05	553,50	Mauro de Barros Souto Maior
08	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	L	1.800	Pantalat	2,59	777,00	Mauro de Barros Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 22.750,10							

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	IOGURTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO, INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR LIQUIDO, PREPARADO DE MORANGO (AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE NATURAL CARMIM, ESTABILIZANTE E ESPESSANTE CARRAGENA E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO), LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ E FERMENTO LÁCTEO. FRASCOS DE 180 GRAMAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN(VALIDADE: 45 DIAS).	UN	24.192	Vigor	1,65	39.916,80	Boníssima Comercio e Serviços Ltda
02	IOGURTE DESNATADO COM POLPA DE BANANA, MAÇA E MAMÃO, INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR LIQUIDO, PREPARADO DE VITAMINA DE FRUTAS (AÇÚCAR, POLPA DE MAÇA, BANANA E MAMÃO, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL MAÇA, MAMÃO E BANANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM E ACIDULANTE ACIDO LÁTICO), LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ E FERMENTO LÁCTEO. FRASCOS DE 180 GRAMAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN (VALIDADE: 45 DIAS).	UN	24.192	Vigor	1,65	39.916,80	Boníssima Comercio e Serviços Ltda
Valor Total R\$ 79.833,60							

Pregão nº. 104/2.014 - Processo nº. 12.408/2.014
Ata de Registro de Preço nº 103/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BONISSIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCOS – IOGURTE.

REVOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.109
de 15 de julho de 2014.
(*Projeto de Lei Complementar nº. 019/2014*)
“Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil, COMDEC, subordinada ao Prefeito Municipal, com a finalidade de apoio à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), em ocorrências que necessitem de intervenção imediata da Administração Pública em situações de emergência e socorro às vítimas ou reparos, manutenções e ações de prevenção em casos urgência e calamidade pública.

Parágrafo único. A COMDEC integra a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Botucatu na qualidade de órgão especial, nos termos do art. 19, III da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º Compete a COMDEC:

I-coordenar e executar as ações de Defesa Civil;

II - priorizar o apoio das ações preventivas e às relacionadas com a minimização de desastres;

III - manter atualizadas e disponíveis as informações com a Defesa Civil;

IV - elaborar e implementar planos diretores, preventivos, de contingência e de ação, em programas e projetos de Defesa Civil;

V - analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no Plano Diretor do Município;

VI - vistoriar áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis;

VII - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com ameaças, vulnerabilidades, áreas de riscos e população vulnerável;

VIII - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

IX - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

X - implantar e manter atualizado o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XI - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres-NOPRED e de Avaliação de Danos-AVADAN;

XII - propor à autoridade competente a decretação ou homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública;

XIII - executar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento da população, em situações de desastres;

XIV - capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil;

XV - implantar programas de treinamento para voluntariado;

XVI - realizar exercícios simulados para adestramento das equipes e aperfeiçoamento dos Planos de Contingência;

XVII - promover a integração da Defesa Civil Municipal com entidades públicas e privadas, e com órgãos estaduais, regionais e federais;

XVIII - estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas de risco ou quando

estas forem atingidas por desastres;

XIX - informar as ocorrências de desastres ao Órgão Estadual e a Secretaria Nacional de Defesa Civil;

XX - prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais da União, na forma da legislação vigente;

XXI - implementar ações de medidas estruturais e não estruturais;

XXII - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local;

XXIII - sugerir obras e medidas de prevenção com o intuito de reduzir desastres;

XXIV - participar e colaborar com programas coordenados pelo Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC;

XXV - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos colocarem em perigo a população;

XXVI - promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleo Comunitário de Defesa Civil - NUDEC, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados;

XXVII - estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios.

Art. 3º A COMDEC será constituída de doze membros, exclusivamente de servidores municipais, com funções, habilidades e treinamentos específicos que facilitarão a atuação nas ocorrências da Defesa Civil, assim composta:

I- cinco servidores da Secretaria Municipal de Obras;

II- dois servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

III- três servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

IV- um servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V- um servidor da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O Presidente, Secretário e os demais membros da COMDEC serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por Portaria, para um mandato por prazo indeterminado, observando-se o disposto no art. 9º da presente Lei.

Parágrafo único. O Presidente da COMDEC será substituído em suas ausências pelo Secretário.

Art. 5º Ao Presidente da COMDEC será atribuída gratificação mensal, no montante correspondente a 30% (trinta por cento) do padrão CE.7-grau “A” do Anexo VII da Lei Complementar nº 912/11.

Art. 6º Os demais membros da COMDEC farão jus a uma gratificação especial, por convocação, no valor de 6% (seis por cento) do padrão CE.7- grau “A” do Anexo VII da Lei Complementar nº 912/11, limitado o pagamento a cinco reuniões mensais.

Art. 7º As gratificações a que se referem os arts. 5º e 6º da presente lei passam a constituir parcelas remuneratórias identificadas, enquanto perdurar a participação do membro na Comissão, sujeitas exclusivamente a atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 8º Os integrantes da COMDEC serão convocados a qualquer hora do dia ou da noite para atuação nos casos especificados na presente lei ou quando o Presidente assim entender necessário.

Art. 9º Os membros da COMDEC perderão o mandato no caso de falta injustificada a três convocações consecutivas, ou por deliberação do Presidente na hipótese de não cumprimento de suas funções, sendo seu substituto nomeado na forma do art. 4º da presente lei.

Art. 10. O Poder Executivo proporcionará apoio técnico necessário ao funcionamento da COMDEC, consignando os recursos necessários no orçamento municipal.

Art. 11. As despesas para custeio das gratificações previstas nos arts. 5º e 6º da presente lei serão de responsabilidade das Secretarias Municipais em que os membros servidores estiverem lotados.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.611
de 15 de julho de 2014.
“*Institui no Município de Botucatu o Plano Emergencial de Calçadas – PEC*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o Plano Emergencial de Calçadas - PEC, com o objetivo de promover a realização das obras necessárias à reforma ou construção de passeios e calçadas que não atendam as normas previstas na legislação municipal pertinente, especialmente em relação à acessibilidade e à circulação de pedestres com segurança, situados nas vias integrantes das rotas a serem definidas nos termos estabelecidos no art. 2º desta lei.

§ 1º O planejamento do PEC, criado por esta Lei caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Governo, através da Assessoria em Políticas de Inclusão Social, incumbindo-lhe também a ação fiscalizatória pertinente.

§ 2º Para os efeitos desta lei, considera-se passeio público ou calçada a parte da via pública, normalmente segregada e em nível por guias e sarjetas, não destinada ao trânsito de veículos, reservada à circulação de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, vegetação, sinalização e outros fins previstos em legislação específica.

Art. 2º O Executivo definirá, mediante Decreto, as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo PEC, especificando os pontos por ele compreendidos, priorizando os focos geradores de maior circulação de pedestres, incluindo locais de prestação de serviços públicos e privados, observados os recursos orçamentários destinados a esse fim.

Parágrafo único. Cada rota emergencial contemplará vias em que hajam serviços públicos e privados, como comércio, serviços de saúde, bancos, serviços de alimentação, dentre outros, em sinergia com paradas para embarque e desembarque de passageiros em ônibus.

Art. 3º Na execução do PEC, o Executivo obedecerá às regras, padrões e demais normas técnicas vigentes, conforme o disposto na legislação Federal, e, em especial, a ABNT NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e suas futuras atualizações.

Art. 4º Após a execução do passeio público pelo Órgão Municipal competente, incumbirá ao responsável pelo imóvel, edificado ou não, a obrigação de mantê-lo sempre em perfeito estado de preservação, observado o disposto na legislação municipal, com as respectivas alterações posteriores, bem como nos decretos pertinentes.

Parágrafo único. Eventual alteração no padrão do passeio público executado na conformidade desta lei somente poderá se dar nos termos previstos na legislação municipal própria.

Art. 5º Em caso de descumprimento ao disposto no art. 4º desta Lei, o responsável pelo imóvel será notificado para sanar as irregularidades no prazo de trinta dias, sob pena de aplicação da multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por metro linear de passeio danificado, valor corrigido anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Caso o responsável pelo imóvel não concorde com a notificação de que trata o caput do presente artigo, poderá, garantindo a ampla defesa e o devido procedimento legal, apresentar recurso, com efeito suspensivo, ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) quinze dias, contado de seu efetivo recebimento, alegando os fatos e provas que pretende pertinentes em defesa de seus direitos.

Art. 6º As empresas concessionárias de serviços públicos ficam obrigadas a informar o Executivo Municipal quando da intervenção da calçada para a execução dos serviços, os quais deverão ser realizados observando o disposto em legislação municipal.

Parágrafo único. As empresas concessionárias de serviços públicos deverão sanar as irregularidades no prazo de trinta dias, sob pena de aplicação da multa, fixada na presente lei, por metro linear de passeio danificado”.

Art. 7º O Executivo deverá programar metas anuais para o PEC, respeitados os recursos orçamentários destinados a essa finalidade, até atingir número de rotas razoáveis, de modo a garantir a circulação de pedestres com segurança e a acessibilidade nas principais vias públicas da cidade.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9 º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2014 – 159º

ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.612
de 15 de julho de 2014.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)
“*Institui no Município de Botucatu o “Dia de Doação de Leite Humano*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Institui no Município de Botucatu o “**DIA DE DOAÇÃO DE LEITE HUMANO**”, a ser comemorado no dia 19 de maio de cada ano.
Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial do Município e será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.613
de 15 de julho de 2014.
(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani*)
“*Dispõe sobre denominação de próprio municipal*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de “**LUIZ ANTONIO RODRIGUES (TUIM)**”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Angelino de Oliveira”, localizada na Rua Theotônio de Araújo, 660, Vila Antártica.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.614
de 15 de julho de 2014.
(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa*)
“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de “**NATALE MARCHI (NATALIN)**” a Rua “03”, localizada no Loteamento Residencial Caimã.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.615
de 15 de julho de 2014.
“*Autoriza o Executivo a alienar bens municipais cujas aquisições derivaram de procedimentos judiciais – Adjudicações*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes bens municipais cujas aquisições decorreram de Adjudicações em Ações de Execução Fiscal:

I – Lote de terreno nº 15, da Quadra A, com frente para a Av. Irlanda, Jardim Riviera, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 400 metros quadrados.
Matrícula nº 5.562 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$76.912,00.

II – Lote de terreno nº 33, da Quadra J, com frente para a Av. Espanha, Jardim Riviera, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 480 metros quadrados.
Matrícula nº 5.749 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$92.294,40.

III - Lote de terreno nº 5, da Quadra 31, com frente para a Rua Narciso Pílan, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 450 metros quadrados.
Matrícula nº 12.772– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$29.461,50.

IV - Lote de terreno nº 9, da Quadra 1, com frente para a Rua Luiz Cassineli, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 465 metros quadrados.
Matrícula nº 13.492 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$30.443,55.

V - Lote de terreno nº 6, da Quadra 28, com frente para a Rua G, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 400 metros quadrados.
Matrícula nº 4.562– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$26.188,00.

VI - Lote de terreno nº 22, da Quadra 5, com frente para a Rua Jairo Zucari, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 400 metros quadrados.

Matrícula nº 13.552– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$30.116,20.

VII - Lote de terreno nº 10, da Quadra 7, com frente para a Rua Pedro Paniguel, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 465 metros quadrados.
Matrícula nº 12.850– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$26.188,00.

VIII - Lote de terreno nº 21, da Quadra 13, com frente para a Rua Felipe Alexandre, loteamento Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 340 metros quadrados.
Matrícula nº 13.437– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$22.259.80.

IX - Lote de terreno nº 3, da Quadra 29, com frente para a Rua N, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 450 metros quadrados.
Matrícula nº 12.851 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$ 29.461,50.

X – Lote de terreno nº 1, da Quadra 25, com frente para a Rua Pedro Figueira, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 450 metros quadrados.
Matrícula nº 12.771 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$ 29.461,50.

XI – Lote de terreno nº 2, da Quadra M, com frente para a Rua E, s/n, loteamento Jardim Dona Marta, Distrito de Rubião Junior, neste Município, com 250 metros quadrados.
Matrícula nº 31.014– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$ 16.367,50.

XII - Lote de terreno nº 1, da Quadra M, com frente para a Rua E, s/n, loteamento Jardim Dona Marta, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 250 metros quadrados.
Matrícula nº 27.423– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$16.367,50.

XIII – Lote de terreno nº 7, da Quadra G, com frente para a Av. Bento Lopes, loteamento Parque Santo Antonio da Cascatinha, imediações da Estação de Rubião Júnior, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 382,00 metros quadrados.
Matrícula nº 13.253– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Avaliação: R\$ 25.009,54.

XIV – Lote nº 9, da Quadra 6, com frente para a Rua D, atual Rua Antonio Meneghin, localizado na Vila Nossa Senhora das Graças, situado na Estação de Rubião Júnior, hoje Distrito de Rubião Júnior, neste Município e Comarca, 1ª Circunscrição, medindo 10 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, dividindo dos lados com os lotes 10, 1,2,3 e 4 e nos fundo com o lote 12.
Matrícula nº 13.591 – Primeiro Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Avaliação: R\$44.000,00.

Art. 2º As alienações de que tratam a presente lei se darão por processo licitatório, na modalidade concorrência pública ou leilão, nos termos do art. 19, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º As despesas inerentes à transferência do domínio serão de responsabilidade do adquirente.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.954
de 16 de julho de 2014.
"Destitui membro do Comitê de Análise e de Aprovação do Programa Mais Educação".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.637/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica destituída do Comitê de Análise e de Aprovação do Programa Mais Educação, instituído pelo Decreto nº 9.924, de 12 de junho de 2014, a senhora Ana Paula dos Santos.
Art. 2º Fica nomeado, em substituição ao membro referido no artigo 1º, o senhor Luis Alberto de Oliveira Piazzentin.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de julho de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.955
de 16 de julho de 2014.
"Altera o Decreto nº 5.766, de 12 de novembro de 1997, revogando o seu art. 29".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.494/14,
D E C R E T A:
Art. 1º. ° Decreto nº 5.766, de 12 de novembro de 1997 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, que integra a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Botucatu, na qualidade de Órgão Especial, nos termos do art. 19,

II, da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, reger-se-á pelas disposições do presente Regimento Interno.

Art. 2º O COMED tem por objetivo orientar e promover as atividades educacionais do Município.

Art. 3º ...

§ 1 ° O Secretário Municipal de Educação, em exercício do cargo, será o membro nato do COMED, com direito a voto.
....

§ 6º Na primeira reunião ordinária após a nomeação de posse dos Conselheiros, o COMED elegerá entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo.

§ 7º Não poderão concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os membros elencados nos incisos I a III do presente artigo.

Art. 10 Compete ao COMED:

I - fixar diretrizes para a organização do sistema municipal de ensino ou para o conjunto das escolas municipais;

II - colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;

III - zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

IV - exercer atribuições próprias do Poder Público local, conferidas em lei, em matéria educacional;

V - exercer, por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional;

VI - assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;

VII - aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;

VIII - propor normas para aplicação de recursos públicos, em educação, no Município;

IX - propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à educação infantil e ao ensino fundamental;

X - propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando, tais como transporte e merenda escolar, dentre outros;

XI - pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino de todos os níveis situados no Município;

XII opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;

XIII - elaborar e alterar seu Regimento Interno.

.....

Artigo 28 O Presidente do COMED será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais pelo Vice-Presidente.
.....

Art. 2º Fica revogado o art. 29 do Decreto nº 5.766, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de julho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.956
de 16 de julho de 2014.
"Constitui a JRF – Junta de Recursos Fiscais".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.101/14 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.372/2012,
D E C R E T A:
Art. 1º A JRF - Junta de Recursos Fiscais, criada pela Lei Complementar nº 1.101, de 3 de junho de 2014, fica constituída dos seguintes membros:

I - Presidente
César Pereira de Oliveira

II - Secretário
Luis Sérgio de Oliveira

III - Conselheiros

Titulares
Adilson Bongiovanni
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emílio de Oliveira

Suplentes
Marcelo da Silva Pessôa
Marcelo Montes

Nilton Luis Viadanna

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de julho de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.893

de 8 de julho de 2014.
I - DESIGNAR, ***Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 387/2014 - Processo Administrativo n.º 9.482/2014 - Pregão n.º 78/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.894

de 8 de julho de 2014.
I - DESIGNAR, ***Reginaldo Mariano da Conceição***, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 386/14 - Processo Administrativo n.º 3.866/2014 - Pregão n.º 28/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.895

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.102/2014 - Pregão n.º 186/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Adriana de Souza Prearo
- Luis Alberto de Oliveira Piazzentini

PORTARIA N.º 9.896

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora ***Solange Aparecida de Aguiar*** como Pregoeira - Processo n.º 22.103/2014 - Pregão n.º 187/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Adriana de Souza Prearo
- Luis Alberto de Oliveira Pazintin

PORTARIA N.º 9.897

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.104/2014 - Pregão n.º 188/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Leandro Cesar Zanardo Romanholi
- Adriana de Souza Prearo
- João Batista Alves

PORTARIA N.º 9.898

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora ***Solange Aparecida de Aguiar*** como Pregoeira - Processo n.º 22.105/2014 - Pregão n.º 189/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Adriana de Souza Prearo
- Rogério Esvícero

PORTARIA N.º 9.899

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.100/2014 - Pregão n.º 190/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri

- Murilo Fernandes Paganini
- Leandro Cesar Zanardo Romanholi
- Adriana de Souza Prearo
- Luis Alberto de Oliveira Piazzentini

PORTARIA N.º 9.900

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora ***Solange Aparecida de Aguiar*** como Pregoeira - Processo n.º 22.101/2014 - Pregão n.º 191/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Adriana de Souza Prearo
- Rogério Esvícero

PORTARIA N.º 9.901

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.189/2014 - Pregão n.º 192/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Pedro Henrique Ruiz
- Daniel da Cruz Lopes
- Marcelo Oliveira

PORTARIA N.º 9.902

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora ***Solange Aparecida de Aguiar*** como Pregoeira - Processo n.º 22.191/2014 - Pregão n.º 193/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- José Augusto Celestrin
- Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 9.903

de 10 de julho de 2014.
I - DESIGNAR, ***Perseu Mariani***, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 391/2014 - Processo Administrativo n.º 12.610/2014 – Tomada de Preços n.º 9/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.904

de 11 de julho de 2014.
I - DESIGNAR, ***Eng. José Nivaldo Cruz***, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 396/2014 - Processo Administrativo n.º 19.779/2014 – Convite n.º 24/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.905

de 11 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora ***Solange Aparecida de Aguiar*** como Pregoeira - Processo n.º 22.342/2014 - Pregão n.º 195/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danielle Casonato
- Luiz Augusto Felipe

PORTARIA N.º 9.906

de 14 de julho de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.405/2014 - Pregão n.º 194/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelícia
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Dirceu Henrique Riberio de Carvalho
 - Miriam Roma Ferreira
 - Márcio G. Campos
- PORTARIA N.º 9.907**
de 14 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.404/2014 - Pregão n.º 196/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Dirceu Henrique Riberio de Carvalho
 - José Carlos Saramella

PORTARIA N.º 9.908
de 14 de julho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 22.406/2014 - Pregão n.º 197/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Letícia Charantola Rodrigues
- Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 9.909
de 14 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.532/2014 - Pregão n.º 198/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Leandro Cesar Zanardo Romanholi
 - Daniel Cechinato Mosca
 - Luiz Henrique de Oliveira

PORTARIAN.º 9.910
de 14 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 22.531/2014 - Pregão n.º 199/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Daniel Cechinato Mosca
 - Luiz Henrique de Oliveira

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 014/2014

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA-VILA SANTA IGNES, identificado sob numero 2-31-6, em nome de NEDER CHAIN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOM PEDRO I-PARQUE IMPERIAL, identificado sob numero 2-347-8, em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOM PEDRO I-PARQUE IMPERIAL, identificado sob numero 2-347-9, em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOM PEDRO I-PARQUE IMPERIAL, identificado sob numero 2-347-10, em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOM PEDRO I-PARQUE IMPERIAL, identificado sob numero 2-347-11, em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Est. ITATINGA-PARQUE IMPERIAL, identificado sob numero 2-347-12, em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Est. ITATINGA-PARQUE IMPERIAL, identificado sob numero 2-347-13, em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Est. ITATINGA-PARQUE IMPERIAL, identificado sob numero 2-347-14, em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES-CENTRO, identificado sob numero 3-86-14, em nome de JOSE GUALTER SANTOS PINTO DR, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SOLDADO - POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero 4-164-4, em nome de MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILLIARIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SOLDADO – POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero 4-164-5, em nome de LUCIANO LUIZ ANDRADE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SOLDADO - POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero 4-164-10, em nome de JOSE MAURO RODRIGUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-416-8, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-416-13, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-416-30, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA E-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-419-21, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à RUA E-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-419-24, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-323-2, em nome de MARIA ZACHARIAS CARDOSO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-380-2, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HELENI DE SOUZA COSTA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-418-18, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HELENI DE SOUZA COSTA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-418-19, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua TRES-ALVORADA DA BARRA BONITA, identificado sob numero 14-29-5, em nome de VIRGINIA CATHERINE FUCHS GUIMARAES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IZIDORO BERTAGLIA-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero 15-253-9, em nome de SELETA MARIA BARBOSA FREDERICO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero 15-276-13, em nome de JAIR FUMES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero 15-278-6, em nome de ANTONIA BALESTRIN TOVO, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-311-38, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-317-33, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-327-30, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-329-8, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-13, em nome de SERGIO MIGUEL ARCANGELO CORVINO, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob

numero 15-331-52, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-54, em nome de ABIGAIL DOS SANTOS DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-19, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-333-21, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob

numero 15-336-28, em nome de ANESIA SOARES IGNACIO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-336-50, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-336-51, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-340-1, em nome de SERGIO MIGUEL ARCANGELO CORVINO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 14 de julho de 2014.
Agente Fiscalizador

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28.122 de 23 de junho de 2014 - CONCEDER, à servidora DORACI POMPIANI PANHOZZI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, averbação do Tempo de Contribuição, de 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias.

PORTARIA Nº 28.123 de 23 de junho de 2014 - CONCEDER, a servidora RENATA APARECIDA SILVA, sob regime C.L.T., , 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 17/09/14 a 15/11/14.

PORTARIA Nº 28.124 de 23 de junho de 2014 - CONCEDER, a servidora TEREZINHA BATISTA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 04/09/14 a 02/11/14.

PORTARIA Nº 28.125 de 23 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor VINICIUS FERMINO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do EMEF Paulo Guimarães para a EMEF João Maria de Araújo Júnior.

PORTARIA Nº 28.126 de 23 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora MARACI LUCIANA PEREIRA ESTOPA, da Coordenadoria de Educação Básica para o Setor de Mercado Municipal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

PORTARIA Nº 28.127 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/06/06/14 a 12/07/14 à servidora LUCIANA APARECIDA DE FREITAS MATEUS VIEIRA.

PORTARIA Nº 28.128 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Acidentário a contar de 18/06/14 a 27/06/14 ao servidor JOSÉ ANTONIO AGUIAR.

PORTARIA Nº 28.129 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/06/14 a 19/07/14 à servidora NEUSA SIMONAZZI CAMILO.

PORTARIA Nº 28.130 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/06/14 a 21/07/14 à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.

PORTARIA Nº 28.131 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/06/14 a 19/08/14 à servidora ZEILE REGINA FERREIRA GIANDONI.

PORTARIA Nº 28.132 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/06/14 a 16/09/14 ao servidor JÚLIO ROBERTO DE ALMEIDA BARROS

PORTARIA Nº 28.133 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 22/06/14 a 20/08/14 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 28.134 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 40

(quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/05/14 a 02/07/14 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 28.135 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/06/14 a 13/07/14 ao servidor ANTONIO MARCOS CAMILLO.

PORTARIA Nº 28.136 de 24 de junho de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/06/14 a 26/06/14 ao servidor GERSON RICARDO SECANI.

PORTARIA Nº 28.137 de 25 de junho de 2014 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/06/14 a 18/06/14 a servidora BENEDITA APARECIDA DE FÁTIMA DISTÉFANO TAVELLA.

PORTARIA Nº 28.138 de 25 de junho de 2014 - CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 16/06/2014 conforme Certidão de Óbito; EXONERAR, o servidor ANTONIO APARECIDO URMAN do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 28.139 de 26 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/06/14 a 19/07/14 à servidora RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES.

PORTARIA Nº 28.140 de 26 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/06/14 a 22/08/14 ao servidor VALDIR DE BIAZZI.

PORTARIA Nº 28.141 de 26 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/06/14 a 21/08/14 ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 28.142 de 26 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/06/14 a 23/07/14 ao servidor JEFFERSON EDUARDO DE MATOS.

PORTARIA Nº 28.143 de 26 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/06/14 a 23/08/14 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

PORTARIA Nº 28.144 de 26 de junho de 2014 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/06/14 a 02/08/14, o servidor PAULO ROBERTO BENEDICTO.

PORTARIA Nº 28.145 de 27 de junho de 2014 - I- REINTEGRAR, a partir do dia 26/06/14, a Sra. MIRIAN CARDOSO VASCONCELOS DE SIQUEIRA no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, sob regime C.L.T.. II – RESILIR, a partir do dia 26/06/14, o contrato de trabalho da servidora MIRIAN CARDOSO VASCONCELOS DE SIQUEIRA no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, sob regime C.L.T. e III - NOMEAR, a partir desta data, a servidora MIRIAN CARDOSO VASCONCELOS DE SIQUEIRA no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
06º lugar	RONALDO ANTONIO
07º lugar	VICTOR ZAMBONATO BARIQUELLI
08º lugar	LUCAS MARCOS DOS SANTOS

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
10º lugar	ERICA CUSTODIO DE LIMA

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
146º	FILOMENA DE LOURDES NUNES MARTINS

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
47º lugar	BEATRIZ MARCELA BONIFACIO
48º lugar	LEANDRA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
12º lugar	ROSANGELA IRANI DA SILVA ANDRADE
13º lugar	CRISTIANO DE OLIVEIRA

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
44º lugar	FABIANA DA SILVA ARAUJO

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
30º lugar	PAULA REGINA DE ABREU DIAS
31º lugar	PRISCILA FRANCIELI DA SILVA LINO
32º lugar	FERNANDA CRISTINA DA SILVA

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2010:-

MONITOR AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
22º lugar	EDILENE LUCIA BORTOLOZZO VIEIRA

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
13º	NILCIANA GOMES BARROS
14º	ESTAFANI NATALIA RODRIGUES GOMES
15º	VALDINEI FRANCISCO

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.07.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	MARIANA VENEZIANO FALEIROS

Botucatu, 15 de julho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 910/14 Data de Protocolo: 11/06/2014
CEVS: 350750601-472-000490-1-8
Razão Social: NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 19.821.033/0001-20
Endereço: Rua Rodrigues César, 469 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU
CEP: 18609-082 UF: SP.
Resp. Legal: NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 32622851880
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 910/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Correlatos - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 1051/14 Data de Protocolo: 11/07/2014
CEVS: 350750601-464-000001-1-6 Data de Validade: 11/07/2015
Razão Social: ANA K. N. DOMENEGHETTI ME
CNPJ/CPF: 05.291.442/0001-58
Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 764 VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP.
Resp. Legal: ANA KEILA NASSIF DOMENEGHETTI CPF: 16192739854
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO NASSIF CPF: 08578815823
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.854 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1051/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Fonoaudiologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 848/14 Data de Protocolo: 23/05/2014
CEVS: 350750601-865-000112-1-5 Data de Validade: 04/07/2015
Razão Social: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS
CNPJ/CPF: 17395276825
Endereço: Rua Campos Salles, 395 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP.
Resp. Legal: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825
Resp. Técnico: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825
CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6179 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 848/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 991/14 Data de Protocolo: 03/07/2014
CEVS: 350750601-863-000109-1-0 Data de Validade: 04/07/2015 Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITD FILHO
CNPJ/CPF: 24276308887
Endereço: Rua Doutor Rodrigues do Lago, 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP.
Resp. Legal: SEBASTIÃO CAMARGO SCHMITD FILHO CPF: 24276308887
Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHMITD FILHO CPF: 24276308887
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.170 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 991/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 985/14 Data de Protocolo: 02/07/2014
CEVS: 350750601-863-000760-1-5 Data de Validade: 04/07/2015
CEVS: 350750601-863-000759-1-4 Data de Validade: 04/07/2015
Razão Social: FERNANDO PEROSA ZANIN
CNPJ/CPF: 21253119848
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP.
Resp. Legal: FERNANDO PEROSA ZANINI CPF: 21253119848
Resp. Técnico: FERNANDO PEROSA ZANINI CPF: 21253119848
CBO: CRO No. Inscr.:68.018 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 985/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 995/14 Data de Protocolo: 04/07/2014
CEVS: 350750601-863-000170-1-9 Data de Validade: 04/07/2015
CEVS: 350750601-863-000169-1-8 Data de Validade: 04/07/2015
Razão Social: DENISE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 07402115879
Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1305 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879
Resp. Técnico: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36.854 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 995/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Banco de Tecido Ocular Humano - Baixa de Responsável Técnico.
Protocolo: 1061/14 Data de Protocolo: 14/07/2014
CEVS: 350750601-861-000333-1-6 Data de Validade: 14/07/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: AMÉLIA KAMEGASAWA CPF: 793.655.668-00
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29.046 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1061/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Banco de Tecido Ocular Humano - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Assunção de Responsável Técnico.

Protocolo: 1062/14 Data de Protocolo: 14/07/2014
CEVS: 350750601-861-000333-1-6 Data de Validade: 14/07/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850
CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90370 UF:SP
Resp. Técnico: ROBERTA LILIAN FERNANDES DE SOUZA CPF: 70350833168
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.757 UF:GO
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1062/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Hospital - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1001/14 Data de Protocolo: 07/07/2014
CEVS: 350750601-861-000292-1-1 Data de Validade: 14/07/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.095 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1001/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Salão de Beleza - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 981/14 Data de Protocolo: 07/07/2014
CEVS: 350750601-960-000235-2-3
Razão Social: TALITA FRUTUOSO DE BRITO
CNPJ/CPF: 35411887828
Endereço: RUA: MARECHAL DEODORO, 412 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP.
Resp. Legal: TALITA FRUTUOSO DE BRITO CPF: 35411887828
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 981/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Alimento - Indeferir o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1735/13 Data de Protocolo: 07/11/2013
CEVS: 350750601-472-000477-0-8
Razão Social: LUIZ EDUARDO BOZZONI
CNPJ/CPF: 19.136.289/0001-07
Endereço: Rua Antônio Ferruccio Mori, 170 – Jardim Paraíso - Município: BOTUCATU CEP: 18610-330 UF: SP.
Resp. Legal: LUIZ EDUARDO BOZZONI CPF: 37626158881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1735/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 997/14 Data de Protocolo: 07/07/2014
CEVS: 350750601-471-000168-1-0
Razão Social: GENÉSIO L. DO PRADO & CIA LTDA ME.
CNPJ/CPF: 48.555.544/0001-46
Endereço: MAJOR MATHEUS, 941 VL. LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOAO NARCISO AGUIAR CPF: 23239247887
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 997/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 998/14 Data de Protocolo: 07/07/2014
CEVS: 350750601-562-000003-1-0
Razão Social: DIEGO AUGUSTO DE GODOY ME
CNPJ/CPF: 06.066.093/0001-33
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1704 FUNDOS CENTRO - BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP.
Resp. Legal: DIEGO AUGUSTO DE GODOY CPF: 29949972825
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 998/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 999/14 Data de Protocolo: 07/07/2014
CEVS: 350750601-561-000897-1-0
Razão Social: DANIEL VIDOTTO FERREIRA - ME
CNPJ/CPF: 15.626.347/0001-11
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP.
Resp. Legal: DANIEL VIDOTTO FERREIRA CPF: 36078849867
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 999/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 996/14 Data de Protocolo: 03/07/2014
CEVS: 350750601-477-000163-1-4 Data de Validade: 04/07/2015
Razão Social: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/0643-97
Endereço: Rua Amando de Barros, 1080 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO SANCHES CPF: 39271837843
Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP
Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP
Resp. Técnico: PAULO JUNIOR PASCHOAL CPF: 39240158804
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72618 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 996/14 por estar de acordo com as normas sanitárias. 16. Comunicado de Farmácia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014. Protocolo: 1039/14 Data de Protocolo: 10/07/2014 CEVS: 350750601-477-000159-1-1 Data de Validade: 11/07/2015 Razão Social: LARAPHARMA MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.587.089/0001-49 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1216 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP. Resp. Legal: ELIA MARIA ZANCHETTINI FANTIM CPF: 06812888842 Resp. Técnico: GERALDO MICHELASSI FILHO CPF: 28612732832 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.077 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 1039/14 por estar de acordo com as normas sanitárias. AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS:	01. AUTORIZAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À PORTARIA 344/98 (LISTAS A1, A2, A3, B1, B2 e C1) CONFORME SOLICITAÇÃO. EMPRESA: LARAPHARMA MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDAME. CNPJ: 14.587.089/0001-49 ENDEREÇO: Rua DR. COSTA LEITE, 1216 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP. RESP. LEGAL: ELIA MARIA ZANCHETTINI FANTIM CPF: 068.128.888-42 RESP. TECNICO: GERALDO MICHELASSI FILHO CPF: 28612732832 CRF: No. Inscr.: 63.077 UF: SP O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento. Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 18 de JUNHO de 2014.
---	---

PODER LEGISLATIVO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DIA: 14/07/2014 HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H30 PRESIDÊNCIA Vereador: Carreira Vereador: Reinaldinho SECRETARIA Vereador: João Elias PROJETOS QUE DERAM ENTRADA: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 27/2014 - de inciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente, a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal do Meio Ambiente. 2) Projeto de Lei nº 70/2014- de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que destina às mulheres vítimas de violência doméstica, que atendam aos requisitos que especifica, dois por cento das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular no Município de Botucatu. REQUERIMENTO DE PESAR: Autoria: TODOS OS VEREADORES Nº. 40/2014 Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Frassetto, ocorrido em 09 de julho, aos 77 anos de idade. REQUERIMENTOS: Nº. 639/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de verificar o motivo pelo qual estão ocorrendo atrasos em alguns horários da linha Continental/Comerciários, bem como que adote as devidas providências para a solução do referido problema. Nº. 640/2014 - Autoria: CARREIRA Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade de dotar a Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque) com quatro mesas de concreto com bancos e tabuleiros a fim de possibilitar a prática de jogos de mesa como xadrez e damas. Nº. 641/2014 - Autoria: CARREIRA Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a demarcação de ao menos 02 (duas) vagas exclusivas de estacionamento para usuários do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) na Rua Campos Sales, nas proximidades do mesmo. Nº. 642/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar mão única de direção a Rua Dr. Miguel Alvarenga, no bairro Boa Vista, atendendo solicitação dos moradores da referida via pública. Nº. 643/2014 - Autoria: LELO PAGANI Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da adoção de medidas urgentes para coibir abusos que estão sendo realizados em alguns pontos da cidade, mas principalmente nas Avenidas Dom Lúcio e Santana. Nº. 644/2014 - Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM Prefeito Municipal - solicitando que seja implantado em nossa cidade um Plano de Arborização Urbana, em parceria com a Unesp, com plantio de árvores adequadas, que não deixem suas raízes quebrarem as calçadas e aproveitando a idéia de que uma porcentagem dessas árvores sejam frutíferas e plantadas em praças e terrenos públicos.	Nº. 645/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar placas de denominação nos postes de iluminação pública, identificando bairros e vilas, facilitando dessa forma a localização das ruas, a entrega de correspondências, mercadorias, etc... Nº. 646/2014 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e VALMIR REIS Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar algumas áreas de lazer com academias ao ar livre no Distrito de Rubião Júnior. Nº. 647/2014 - Autoria: CURUMIM e FONTÃO Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de desenvolver um projeto para a construção de um viaduto de pequeno porte entre a Avenida Bento Lopes e o Jardim Botucatu, criando assim uma passagem superior aos trilhos, sanando desta forma os problemas de acesso ao Distrito de Rubião Junior. Nº. 648/2014 - Autoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar fiscalização no sentido de fazer cumprir os dispositivos da Lei Municipal nº. 4433/2003 e da Lei Municipal nº. 4782/2004, que tratam das condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, principalmente nas repartições públicas, bem como em outros locais nos quais rotineiramente é oferecido atendimento ao público, ainda que particulares, objetivando que tais locais ofereçam condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, sobretudo cadeirantes. Nº. 649/2014 - Autoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de se dar continuidade à instalação de câmeras de vídeo em pontos estratégicos deste município, indicados pela Polícia, visando permitir a identificação de possíveis delinquentes, bem como dos responsáveis por atos de vandalismo. Nº. 650/2014 - Autoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade “tipo lombada” na Avenida Marginal B, mais especificamente em frente à “Transportadora Vasques”, no Parque Marajoara. Nº. 651/2014 - Autoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção de providências no sentido de transferir a lombada existente na Rua Dr. Jaguaribe, nas proximidades da esquina com a Rua Milton Méris Jaqueta, para local mais próximo da curva anterior ao cruzamento com a Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores. Nº. 652/2014 - Autoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do bairro “Chácara de Recreio Boa Vista”, tendo em vista que tais ruas apresentam-se esburacadas e em péssimas condições de tráfego. Nº. 653/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar Projeto de Lei visando a criação e a implantação do “Vale Educação” em nosso município. Nº. 654/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua localizada em frente à Igreja Menino Deus, no Bairro Alto e, caso não seja possível, que ao menos seja realizada a operação “Tapa-Buracos”. Nº. 655/2014 - Autoria: LELO PAGANI Prefeito Municipal - Solicitando elaborar um Plano de Mobilidade Urbana Municipal para ser apresentado ao Ministério das Cidades, até o final de abril de 2015, a fim de obter, dentro da Política Nacional de Mobilidade Urbana, acesso a recursos da União, bem como incluir em destacado Plano a implantação de Veículos Leve sobre Trilhos (VLT) no município de Botucatu. Nº. 656/2014 - Autoria: LELO PAGANI Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de formalizar requerimento do Executivo Municipal, junto à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), demonstrando o interesse do município para que seja oferecido, em nossa
---	--

rodoviária, opção de transporte para o Estado do Paraná.

Nº. 657/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação do CATU - Central de Atendimento Telefônico de Urgência em Botucatu.

Nº. 658/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Gerente Operacional da Empresa Auto Parque - solicitando informar as razões e instrumentos jurídicos utilizados para que fosse realizada a cobrança do estacionamento rotativo (parquímetro) em Botucatu no feriado de 9 de julho, fato este que aparentemente não está em conformidade com a Lei 5.261/2011, bem como informar quais procedimentos devem ser tomados para ressarcimento de munícipes que se sentiram prejudicados, bem como para que tal situação não volte a ocorrer.

Nº. 659/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação da Praça Dom Pedro I, localizada na confluência das Ruas Dr. Guimarães, Cesário Mota, Floriano Simões e Estela Paolini Lunardi.

Nº. 660/2014 - Autoria: FONTÃO

Secretário Municipal de Obras e Serviços - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção e a limpeza da Praça Anita Garibaldi.

Nº. 661/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que informe sobre a possibilidade de colocar areia na quadra localizada na Rua Pedro Delmanto Sobrinho, no Jardim Cristina.

Nº. 662/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que realize estudos e informe sobre a possibilidade de efetuar a demarcação e a sinalização de vaga para uso de carga e descarga na Avenida Conde de Serra Negra, na Vila Maria, mais precisamente em frente ao número 761.

Nº. 663/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, tipo “lombada”, em frente à Creche e Berçário “Criança Feliz”, na Rua Eugênio Lourençon, no Jardim Peabiru, visando oferecer mais segurança aos transeuntes que se deslocam por referida vida pública, atendendo, desse modo, a reivindicação de todos os moradores da localidade.

Nº. 664/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de cobertura no ponto de ônibus localizado no Largo José Paolini, defronte a Estação Ferroviária de Botucatu.

Nº. 665/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar os estudos e laudos periciais para concessão de adicional de insalubridade aos funcionários públicos dos Cemitérios Portal das Cruzes, Jardim e do Distrito de Vitoriana, bem como conceder os equipamentos e materiais necessários para o manuseio das atividades rotineiras desses servidores.

Nº. 666/2014 - Autoria: ROSE IELO

Secretária Municipal de Educação - solicitando diversas informações sobre a creche/ CEI “Dr. Roberto Domingos Andreucci”, na Vila São Lúcio.

MOÇÕES:

Nº. 94/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO e CURUMIM

Moção de Congratulações para os Atletas da Categoria PCD (Pessoa com Deficiência) de Botucatu: Tiago de Souza Esquerdo, Fábio Aparecido Leal Carvalho Iba, Fernando Augusto Pereira, Osmar Nunes, Elton Cabral dos Santos, Gabriel Douglas L. Rosa, Vitor de Oliveira Pólo, Guilherme Augusto Davatz, Eliana Cristina Demiciano, Gisele Maria Correa, Sissi Magda Aparecida Fonseca extensiva às professoras Meirielen Fogaça e Silmara Izidoro, pelo excelente desempenho obtido na 58ª Edição dos Jogos Regionais, realizados no município de Lins, representando de maneira honrosa o município de Botucatu em destacado evento

Nº. 95/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Apoio à Aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº. 54/2013, que “Altera a Organização e Divisão Judiciária do Estado” que, em artigos específicos, cria a Comarca de Entrância Inicial de Itatinga, desanexando-a da Comarca de Botucatu, as 4ª e 5ª Varas Cíveis e classifica a Comarca de Botucatu como Entrância Final.

Nº. 96/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO e CURUMIM

Moção de Congratulações para a Delegação de Atletas de Botucatu, nas pessoas do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Antônio Carlos Pereira e do Chefe de Delegação, Clodoaldo Aparecida Vieira Cardoso, extensiva a todos os atletas integrantes de referida delegação, pelo excelente desempenho obtido na 58ª Edição dos Jogos Regionais realizados no município de Lins representando de maneira honrosa o município de Botucatu em destacado evento.

Nº. 97/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Moção de Congratulações para a Equipe da Sala do Empreendedor, localizada na “Casa do Cidadão”, na pessoa do Coordenador da equipe, Márcio Campos, extensivo aos agentes de desenvolvimento Edson Silva Xavier e Wagner Martins de Oliveira e às estagiárias: Beatriz Alcino de Mello e Evelyn Cristina Gil de Oliveira, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu oferecendo orientações e auxílio na formalização de Micro Empreendedores Individuais

TRIBUNA LIVRE

Fez uso da Tribuna, o assessor municipal em Políticas de Inclusão Social, Paulo Malagutte, que falou do Plano Emergencial de Calçadas.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso do Pequeno Expediente os vereadores Izaías Colino e Curumim.

GRANDE EXPEDIENTE

Suprimido a pedido do vereador Fernando Carmoni.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 37/2014 – **de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui no Município de Botucatu o Plano Emergencial de Calçadas – PEC.**

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

Aprovado com emendas pela maioria dos vereadores.

2) Projeto de Lei Complementar nº 19/2014 – **de iniciativa do Prefeito Municipal – que cria a Comissão de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.**

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

3) **Projeto de Lei nº 53/2014** – de iniciativa do Vereador **Lelo Pagani** – que institui no município de Botucatu, o “Dia de Doação de Leite Humano”.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 63/2014 – **de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “Luiz Antonio Rodrigues (Tuim)”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Angelino de Oliveira”, localizada na Rua Theotônio de Araújo, 660, Vila Antártica.**

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 68/2014 – **de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de “Natale Marchi (Natalin)” a Rua “03”, localizada no Loteamento Residencial Caimã.**

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

SESSÃO EXTRAODRINÁRIA:

1) **Projeto de Lei nº 64/2014** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Executivo a alienar bens municipais cujas aquisições derivaram de procedimentos judiciais - Adjudicações.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) **Projeto de Lei nº 65/2014** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Executivo a alienar bens municipais cujas aquisições derivaram de dação em pagamento.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

PEDIDO DE VISTA solicitado pela vereadora Rose Ielo

3) **Projeto de Lei nº 66/2014** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Executivo a alienar bem Municipal cuja aquisição derivou de doação.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

PEDIDO DE VISTA solicitado pela vereadora Rose Ielo

Botucatu, 15 de julho de 2014.

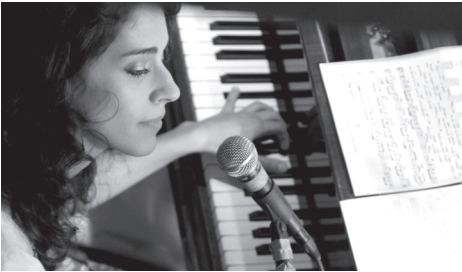
Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Comunicação

Visto em 15 de julho de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa - Edital de Convocação - Pregão Presencial nº 03/2014 – Diego Lopes de Souza – Pregoeiro. Menor preço. Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro conforme especificações constantes do anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do Edital. O Edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. **Data de abertura:** 05 de agosto de 2014, na sede da Câmara Municipal de Botucatu. **Horário:** 09 horas. Informações com o pregoeiro na Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br

Festival de Inverno traz atrações gratuitas de música

AGENDA – FESTIVAL DE INVERNO 2014	
Dia 18 (Sexta-feira) Horário: 20h30 Marquinho Mendonça e banda em Órbita Compositor, multi-instrumentista e arranjador, que já trabalhou em shows e gravações ao lado de artistas como Zé Menezes, Renato Anesi, Celso Vi-áfora, Dominguinhos, Roberto Mendes, Tião Car-valho, Luis Melodia, Tom Zé e Orquestra Popular do Recife, apresenta um espetáculo onde realiza um passeio por ritmos brasileiros como choro, samba, baião, frevo, jongo e outros ritmos tradicionais.	
Dia 19 (Sábado) Horário: 20h30 Gian Correa Ao invés de cavaquinhos, flautas e bandolins, o sete cordas divide o palco com um quarteto de saxofones e pandeiro. Com composições e arranjos ousados, este projeto leva ao Choro influências do Jazz e da música erudita. Serão apresentadas peças do próprio violonista e também de outros músicos como André Mehmarí, Luca Raele, Enrique Menezes, Rogério Caetano, Zé Barbeiro e Edmilson Capelupi. Gian se apresenta ao lado de Josué dos Santos no sax-soprano, Jefferson Rodrigues no sax-alto, Jota P. Barbosa no sax-tenor, Cesar Roversi no Sax-Barítono e Rafael Toledo no pandeiro.	
Dia 20 (Domingo) Horário: 19horas Guinga e Marcelo Coelho Contemporaneidade é a palavra que melhor define o encontro do consagrado violonista e compositor Guinga com o talentoso saxofonista de vanguarda Marcelo Coelho. Isso fica claro no frescor e no lirismo da sonoridade de Coelho, aliado às improvisações sobre as magníficas melodias e harmonias das compo-sições de Guinga. A crítica é unânime em afirmar que Guinga tem impulsionado a música brasileira ao levar adiante o legado deixado por Villa Lobos e Tom Jobim, e o duo com Marcelo Coelho confirma a atemporalidade e contemporaneidade da sua obra.	
Dia 23 (Quarta-feira) Horário:20h30 Duo Ceranto (Giovana Ceranto - piano & Gilberto Ceranto Junior - violino) Formado pelos irmãos Giovana Ceranto e Gilberto Ceranto Junior o Duo apresenta o Concerto CHRONOLOGICOS que traz uma abordagem pedagógica e interessante apresentando um repertório que transita do Barroco (Cravo e Violino Barroco) à Mú-sica Contemporânea (Piano e Violino Moderno).	
Dia 24 (Quinta-feira) Horário:20h30 Duo Calavento (Diogo Carvalho - violão & Leo-nardo Padovani - violino) O violino é o instrumento lírico por excelência. O violão é o instrumento mais popular do mundo. O Duo Calavento conduz essa combinação rara em com-posições e arranjos que surpreendem, num concerto com viés teatral: os artistas contam histórias, comentam o repertório e assumem a atmosfera que cada obra evoca. Com sua sonoridade única e ao explorar diferentes técnicas e recursos musicais, Diogo Carvalho (violão) e Leonardo Padovani (violino) desconstroem as imagens de seus instrumentos, associ-ados quase sempre ou à música popular ou à erudita, como se não pudessem soar juntos, mas eles soam e muito bem.	
Dia 25 (Sexta-feira) Horário: 20h30 Bianca Gismonti Trio Em seu show “Sonhos de Nascimento”, Bianca traz ao ouvinte o frescor de suas composições auto-raís em uma linguagem que mescla os gêneros Instru-mental, MPB e Jazz e algumas letras inspiradas ouvi-das em sua bela voz.. Filha do renomado Egberto Gis-monti, Bianca encontra sua expressão máxima ao piano, e neste show une-se ao grupo formado pelo seu marido, o baterista Julio Falavigna, mais o baixo de Toninho Porto. O resultado se traduz em uma vibrante brasilidade, com músicas que transitam desde o Maracatú até baladas.	
Dia 26 (Sábado) Horário: 20h30 Victor por Vitor - Um sax brasileiro Quando Victor Assis Brasil, um dos maiores nomes da músicas brasileira, morreu, Dona Elba, sua mãe, manteve fechadas duas malas que encontrou no quarto do filho. Em 1988, quando o irmão João Carlos Assis Brasil, deixou o apartamento da Marquês de Abrantes, Dona Elba, entregou-lhe as malas. Um dia, João Carlos resolveu abrí-las e deparou com mais de quatrocentas composições inéditas. Vitor Alcantara e banda, outro grande nome do cenário da música instrumental, nos brinda com esse show que traz algumas musicas desse tesouro.	
Dia 27 (Domingo) Horário: 19 horas Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu A OSMB, criada em 1986, tem como regente titu-lar o Maestro Marcos Virmond e é o maior grupo sinfônico de nossa região. Apresenta-se com frequên-cia em Botucatu e em cidades que compõe o Polo Cuesta nas solenidades oficiais e concertos abertos. Participou do Festival Campos das Artes em Campos do Jordão e teve concerto veiculado pela BBC de Londres para mais de 400 países no Dia Mundial de Combate à Dor. Tocou na Sala São Paulo, a maior sala de concertos da América Latina. Possui repertório vasto que agrada os mais diferentes públicos e leva a música de concerto para teatros, praças, escolas, hos-pitais, promovendo a formação de novas plateias e a democratização da música sinfônica.	
Serviço Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci Praça Coronel Moura, nº27 – Centro Telefone (14)3882-9004	

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Se-cretaria Municipal de Cultura, realiza neste mês mais uma edição do Festival de Inver-no. Ele teve início nesta quarta-feira (16) e segue até o dia 27 deste mês. O evento é realizado no Teatro Municipal Camillo Fer-nandez Dinucci e conta com diversas apre-sentações musicais.

Os shows gratuitos serão realizados de quarta a sábado, a partir das 20h30, e aos do-mingos, às 19 horas. Os ingressos para cada

apresentação serão liberados no mesmo dia dos espetáculos na bilheteria do teatro, a par-tir das 13 horas, e serão limitados a dois por pessoa.

O Festival de Inverno também traz dentro de sua programação a Caravana Brasil Instru-mental. A circulação da música instrumental brasileira é o foco do projeto Caravana Brasil Instrumental, que está ocupando espaços pú-blicos como praças e teatros de cinco cidades do interior e litoral do estado de São Paulo.

Botucatu promove 4ª Mostra Gastronômica

A quarta edição da Mostra Gastronômica de Botucatu promovida pela Prefeitura por meio da Subsecretaria de Turismo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, e do Sindi-cato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Simila-res (Sinhores), começou no último dia 15 e segue até 31 de agosto.

A mostra tem como objetivo promover e desenvolver o segmento da gastronomia lo-cal. A iniciativa deste ano reúne mais de 20 restaurantes, bares e lanchonetes da Cidade que escolheram alguns de seus principais pratos, os quais serão destacados durante a promoção.

O assessor de Turismo, Thiago Donini, des-taca que nas últimas três edições o evento foi sucesso. “Mais de 7 mil pratos foram consu-midos nas outras edições, o que movimenta não apenas a Cidade como também a econo-mia local. Este é o quarto ano que realizamos esta atividade e nossa intenção é evoluir e apri-morar cada vez mais a Mostra, tanto para quem participa como para quem promove”, explica.

A assessora de Turismo, Luciana Alho, ex-plica que nesta edição serão sorteados para os participantes dois cruzeiros all inclusive com direito a acompanhante. “No ano passa-do fizemos o sorteio de apenas uma viagem e este ano graças a parceira com a agência Clu-be Turismo conseguimos evoluir para duas”, informa.

Como participar
Para participar da Mostra basta escolher

um dos estabelecimentos participantes da pro-moção e após o consumo do prato destacado receber gratuitamente um cupom e requisitar o primeiro carimbo.

Quando completar três carimbos no cupom, de estabelecimentos diferentes, o cliente de-verá depositar o mesmo em uma única urna na agência Clube Turismo [Praça Dom Luiz Maria de Santana, 215 – Sala 1, ao lado da Catedral]. A agência funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas e aos sábados, das 9 às 13 horas. Cada cliente pode participar com quantos cupons desejar. Cada restaurante terá direito a somente um carimbo por cupom. Cada prato dá direito somente a um carimbo por cupom, mesmo que, por exemplo, em uma única mesa tenha-se consumido dois pratos da mostra. Assim, cada prato será contado em cupons diferentes.

Restaurantes participantes: A Libanesa, Cachaçaria Água Doce, O Cacau, Pizza Frita Semião, Top Açaí, Italia In Bocca, Charles Mil-ler; Kotoburi Sushi, Churrascaria Tabajara, Pizzaria K´Delícia, Casa da Pizza Frita, Pizze-ria Mão na Roda, Java Restaurante, Sinhô Sinhá, Wassabi, , Salgados e Salgados do Bairro, Padaria e Bistrô Ybytu Bakery, Res-taurante General, Pizzaria Lunare, Pizzaria Ideal II, Subway e Empório Stammistsch.

Outras Informações:
www.mostragastronomicabotucatu.com.br
Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares (Sinhores)
Telefone: (14) 3814-2002



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA SME N.º 12

de 15 de julho de 2014.

Nomeia a Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos (1ª a 8ª série do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº 9.688 de 12 de dezembro de 2013.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.688, de 12 de dezembro de 2013 estabelece os critérios de atribuição de aulas para o 2º semestre do ano letivo de 2014 para professores do Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série), Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série) da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE

I – DESIGNAR a Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas dos professores do Ensino do Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série), Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série) da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte composição:

- Daniela Thomé – Presidente
- Edileine Fernandes Henrique
- Marta Darezzo Jacob
- Aduino de Jesus Pereira
- Valéria Cristina Rossi
- Lígia Maria Alves Julião

II – A presente Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 9.688, de 12 de dezembro de 2013, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de julho de 2014.



Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação